# ATO DO PRESIDENTE Nº 12/2020

***Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para realização de serviço de lavagem de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP.***

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, após observados os ditames legais resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de lavagem de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 07/2020 – DIR.SEC.

Miracatu, 06 de fevereiro de 2020.

***Sueli Tiemi Tanaka de Matos***
***Presidente***